



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

(Competência 2021)¹

(Elaborado nos termos do Suplemento C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021)

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO

(Conforme item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60)

Eu, **RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, nascido em 03 de junho de 1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.938.655-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.631.328-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Securitizadora"), **DECLARO**, na qualidade de Diretor Responsável pelas Atividades de Securitização da Companhia (Diretor de Securitização), nos termos do item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que: **(a)** revi o presente Formulário de Referência da Securitizadora ("Formulário de Referência"); **(b)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO

Diretor de Securitização

(Este documento é assinado eletronicamente pelos responsáveis, que o assinam da forma eletrônica por meio da plataforma de assinatura eletrônica denominada *DocuSign* (www.docusign.com). Os responsáveis, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento em forma eletrônica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste documento, os responsáveis reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.)

¹ Exceto para as informações cuja data-base esteja mencionada de maneira diferente ao longo deste Formulário de Referência.



DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE COMPLIANCE

(Conforme item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60)

Eu, **HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0999358219 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.410.475-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à sede da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Securitizadora"), **DECLARO**, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Diretor de *Compliance*), nos termos do item 1.1 do Suplemento C da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que: **(a)** revi o presente Formulário de Referência da Securitizadora ("Formulário de Referência"); **(b)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 60; e **(c)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Securitizadora; e (ii) da situação econômico-financeira da Securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO
Diretor de Compliance

(Este documento é assinado eletronicamente pelos responsáveis, que o assinam da forma eletrônica por meio da plataforma de assinatura eletrônica denominada *DocuSign* (www.docusign.com). Os responsáveis, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento em forma eletrônica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste documento, os responsáveis reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.)



2. Histórico da companhia securitizadora

2.1 Data de início de suas atividades: 25/11/2010

2.2 Número, volume e percentual de emissões (data-base: 31/12/2021):

Item	Número	Volume	Percentual
a. realizadas (100%) [a = b + c + d + e]	123	R\$ 8.704.128.464,73	100,00%
b. liquidadas no vencimento	62	R\$ 6.222.305.854,12	71,49%
c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)	60	R\$ 2.467.422.610,61	28,35%
d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias*	1	R\$ 14.400.000,00	0,17%
e. Inadimplidas e não pagas	0	R\$ 0,00	0,00%

* Vide informações prestadas no item 12.1(b) abaixo.

Segue, abaixo, informações complementares inseridas voluntariamente pela Securitizadora (data-base: 10/01/2023):

Item	Número (Quantidade)	Valor de Emissão* (em R\$)	%	Valores Atualizados (Data-Base: [=]) (em R\$)**	%
a. realizadas (100%) [a = b + c + d + e + f]	128	9.162.068.464,73	100,00%	4.929.649.606,26	100,00%
b. liquidadas / resgatadas no vencimento	2	137.989.000,00	1,51%	-	0,00%
c. Liquidadas / resgatadas antecipadamente (pré-pagamento)	65	2.690.422.610,61	29,36%	-	0,00%
d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias*	4	53.358.674,92	0,58%	68.850.839,05	1,40%
e. Inadimplidas e não pagas	0	-	0,00%	-	0,00%
f. Vigentes e adimplidas	57	6.280.298.179,20	68,55%	4.860.798.767,21	98,60%

3. Recursos humanos e tecnológicos

3.1 Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:

a. número de acionistas do bloco de controle: 1 (um)



- b. número de empregados: 56 (cinquenta e seis), dos quais, 11 (onze) são administradores, 42 (trinta e quatro) estão contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43 e 3 (três) estão contratados sob o regime da Lei nº 11.788/08.
- c. número de terceirizados: 0 (zero)

3.2 Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências.

Além dos repositórios de dados na nuvem (descrito no item 9.3), os seguintes recursos tecnológicos são utilizados.

- Plataforma (Extranet) utilizada para disponibilizar documentos, relatórios e informações relativos às operações / emissões geridas pela Securitizadora para o público externo (tomadores, investidores, agentes da operação, entre outros).
- *Software* de automação BPM (*Business Process Management*) de processos operacionais e organizacionais, com módulo de *Business Intelligence* e análise integrado.
- *Software* de precificação de ativos, responsável pela gestão e cálculo dos ativos geridos pela Securitizadora, seus respectivos pagamentos e eventos no fluxo das operações.
- Sistema de informação de *Compliance*, utilizado para realizar pesquisas jurídicas, reputacionais e emissão de certidões.
- *Software* de gestão empresarial (ERP Financeiro) que contempla o armazenamento, processamento e gestão dos dados financeiros das operações.
- Suíte de aplicativos para escritório (Microsoft 365), utilizada para criação, leitura e armazenamento de arquivos das operações.

Aspectos adicionais relacionados à segurança da informação:

O acesso a dados de operações é baseado na regra *need to know*. Há, ainda, estrutura tecnológica para segregação de acessos e pastas específicas, em linha com as regras da Securitizadora relacionadas a Conflito de Interesses, Confidencialidade e Informações Privilegiadas.

Adicionalmente, a Securitizadora contrata serviço integrado de segurança e monitoramento de dados, baseado na detecção e prevenção de ameaças, e no



gerenciamento da conformidade de todos os dispositivos do parque tecnológico. Esta solução gera relatórios e *dashboards* analíticos de todo o ecossistema.

Todo o parque tecnológico acessa uma rede interna restrita, separada da rede utilizada por visitantes e/ou terceiros e outros dispositivos, além de contar com a solução de antivírus e *antimalware*, sendo monitorados e atualizados de maneira centralizada e contínua.

Aspectos adicionais relacionados a procedimentos de contingências:

O plano de contingência da Securitizadora inclui armazenamento de todos os arquivos das operações na nuvem, com controle de versão e *backups* diários incrementais. Os *softwares* e banco de dados possuem *backup* diário, seguindo política padrão do nosso fornecedor de nuvem.

Em relação aos *softwares as a service* (Saas), as políticas de *backup* e retenção são de responsabilidade dos nossos fornecedores, além disso, os dados exportados são armazenados em nossa infraestrutura de nuvem, de acordo com a demanda diária e/ou mensal de cada área, mantendo nosso plano de contingência descrito acima.

Adicionalmente, a política da Securitizadora referente a *backup* dos *e-mails* (Microsoft Exchange) é baseada em *snapshots* diários e possui uma retenção de arquivos e dados de 7 (sete) anos.

4. Auditores independentes da companhia securitizadora e dos patrimônios separados

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar:

- a. nome empresarial: Ernst Young Auditores Independentes (“EY”)
- b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail):
Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
CPF: 296.320.838-30
Email: marcos.ohata@br.ey.com
Telefone: +55(11)2573-5568
- c. data de contratação dos serviços: 01/01/2017
- d. descrição dos serviços contratados:
Prestação de serviços de auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como a revisão e emissão dos relatórios sobre as Informações Trimestrais da Companhia referentes aos trimestres terminados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro do mesmo ano. Adicionalmente, foi contratada a prestação de serviços de auditoria para emissão do



relatório anual de empresas do grupo e emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis dos patrimônios separados dos certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio emitidos pela Securitizadora.

e. eventual substituição do auditor, informando:

- (i) justificativa da substituição: Devido ao decurso do tempo máximo de contratação da EY, esta foi substituída pela **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.**, para fins da prestação de serviços de: **(a)** auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras do patrimônio próprio da Securitizadora para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2022, bem como a revisão e emissão dos relatórios sobre as Informações Trimestrais da Companhia referentes aos trimestres terminados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro do mesmo ano; e **(b)** auditoria e emissão de relatórios sobre as demonstrações financeiras dos patrimônios separados vinculados a emissões de CRI e de CRA para o exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa da companhia securitizadora para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria: Não houve discordância por parte da EY – trata-se de substituição prevista em lei.

4.2 Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados:

O montante total da remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela emissão de relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras anuais da Securitizadora e de outras sociedades do grupo, e sobre a revisão das Informações Trimestrais (ITR) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 da Securitizadora e o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por patrimônio separado.

5. Informações Financeiras

5.1 Informações das emissões da companhia securitizadora

- a.** Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário: R\$ 4.370.171.856,58
- b.** Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável: R\$ 0,00
- c.** Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência (data-base: 31/12/21):



Data-Base	Valor Total do Estoque
31/12/2021	R\$ 4.370.171.856,58
31/12/2020	R\$ 2.928.826.458,17
31/12/2019	R\$ 1.464.009.097,67
31/12/2018	R\$ 874.047.440,67
31/12/2017	R\$ 404.662.978,33

5.2 Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de Securitização (data-base: 31/12/21):

- a.** total dos passivos para pagamento:
 - (i) até 30 dias: R\$ 2.001.400,00
 - (ii) até 90 dias: R\$ 91.731,00
 - (iii) até 180 dias: R\$ 86.603,00
 - (iv) até 360 dias: R\$ 173.206,00
 - (v) após 360 dias: R\$ 173.206,00
- b.** liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante): 0,85
- c.** liquidez imediata (caixa e equivalentes / passivo circulante): 0,06
- d.** liquidez geral [(ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não circulante): 18,94
- e.** endividamento total (passivo circulante + não circulante / ativo): 0,05
- f.** retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total): 0,10
- g.** retorno sobre o patrimônio (lucro líquido / patrimônio líquido): 0,10
- h.** impostos a recuperar total (R\$): R\$ 6.467.412,00
- i.** estimativa do prazo de recuperação dos impostos (R\$):
 - (i) em até 1 ano: R\$ 0,00
 - (ii) em até 2 anos: R\$ 0,00
 - (iii) em até 3 anos: R\$ 0,00
 - (iv) entre 3-5 anos: R\$ 6.467.412,00
 - (v) acima de 5 anos: R\$ 0,00
- j.** índice (impostos a recuperar total/lucro líquido médio dos últimos 3 anos): 3,90



6. Escopo das atividades

6.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:

As atividades desenvolvidas pela Securitizadora e não essenciais ou vinculadas à securitização são:

- i. a prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de **operações** de crédito, atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias vinculadas às suas emissões de valores mobiliários; e
- ii. consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Securitizadora não possui empresas controladas ou coligadas.

A Securitizadora tem como controladora direta: a Forte Securitização e Participações Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 21.567.223/0001-05 ("FortePar"), que o seguinte objeto social: **(i)** holding de instituição não financeira; **(ii)** atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; **(iii)** prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, incluindo, sem limitação, consultoria financeira, imobiliária e/ou de agronegócios; **(iv)** gestão e estruturação de operações financeiras, de ativos imobiliários e/ou de agronegócios; e **(v)** prestação de serviços de agente de garantias em favor de credores de operações de crédito atuando na auditoria, constituição, registro, controle, monitoramento, custódia, excussão e compartilhamento de garantias.

Potenciais conflitos de interesses: não há.

A Securitizadora tem como controladores indiretos:

- (i) RTSC Administração Participações Ltda., sociedade empresária, inscrita no



CNPJ/ME sob o n.º 24.327.763/0001-00 ("RTSC Participações"), que tem por objeto social: (a) administração de empresas no mesmo grupo; (b) serviços de controladoria de participação societária; (c) empresas holding exceto bancos; (d) empresas não-financeiras controladoras; (e) serviços de gestão e participação acionária; (f) gestão de participação societária – holding não financeira; (g) holding de instituição não financeira; e (h) holding de participação acionária – não financeira (todas cobertas pelos CNAE 6462-0/00); e

(ii) Marcos Jorge ("Sr. Marcos Jorge"), inscrito no CPF/ME sob o nº 346.847.398-21.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

As seguintes sociedades estão sob controle comum em relação à Securitizadora:

Devant Asset Investimentos Ltda. (28.363.263/0001-84) ("Devant Asset"). A Devant Asset é uma sociedade que administra carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos.

Potenciais conflitos de interesses: Tendo em vista que a Securitizadora é uma emissora de valores mobiliários passíveis de aquisição pelos fundos geridos pela Devant Asset, pode haver potenciais conflitos de interesse em operações envolvendo eventuais investimentos dos fundos geridos pela Devant Asset em ativos emitidos pela Securitizadora. As situações de conflito de interesse decorrentes da relação entre a Devant Asset e a Securitizadora serão endereçadas pela administração da Securitizadora nos termos do Manual de Compliance da Securitizadora e dos instrumentos de emissão de valores mobiliários da Securitizadora. Não obstante, a Devant Asset e a Securitizadora não possuem sócios semelhantes, exercem suas atividades em endereços distintos (segregação física) e sob a administração de diretores e administradores diferentes. Além disso, a Devant Asset e seus administradores e colaboradores não têm acesso a qualquer informação proveniente da Securitizadora, seja ela obtida pela Securitizadora de maneira confidencial/privilegiada ou não, além daquelas fornecidas pela Securitizadora ao mercado de modo geral.

Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda. (31.230.324/0001-40) ("Hectare Capital"). A Hectare Capital é uma sociedade que tem por objeto social a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos de terceiros.

Potenciais conflitos de interesses: Aplicam-se à Hectare Capital as disposições sobre potenciais conflitos de interesses entre a Securitizadora e a Devant Asset.

Hectare Holding Financeira Ltda. (34.924.441/0001-00) ("Hectare Holding"). A Hectare



Holding é uma sociedade que exerce atividade exclusiva de participação no capital social de instituições financeiras.

Potenciais conflitos de interesses: Não há

R Capital Asset Management S.A. (33.962.328/0001-48) ("R Capital"). A R Capital é uma companhia que tem por objeto social a administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, de fundos de investimento, e carteiras de títulos e valores mobiliários.

Potenciais conflitos de interesses: Aplicam-se à R Capital as disposições sobre potenciais conflitos de interesses entre a Securitizadora e a Devant Asset.

Securitas Serviços Fiduciários Ltda. (30.076.598/0001-63) ("Securitas"). A Securitas é uma sociedade que presta serviços de escritório e apoio administrativo.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

Conveste Serviços Financeiros Ltda. (19.684.227/0001-21) ("Conveste"). A Conveste é uma sociedade que presta serviços de consultoria e assessoria contábil empresarial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, e atividades de serviços financeiros na gestão de recebíveis.

Potenciais conflitos de interesses: A Conveste exerce atividade de prestação de serviços financeiros em gestão de recebíveis. A prestação de serviços, pela Conveste, sobre carteiras de recebíveis adquiridas pela Securitizadora no âmbito de operações de securitização poderá consistir em situações de conflito de interesse. As situações de conflito de interesse decorrentes da relação entre a Conveste e a Securitizadora serão endereçadas pela administração da Securitizadora nos termos do Manual de Compliance da Securitizadora e dos instrumentos de emissão de valores mobiliários da Securitizadora.

Não obstante, a Conveste e a Securitizadora não possuem sócios semelhantes, exercem suas atividades em endereços distintos (segregação física) e sob a administração de diretores e administradores diferentes. Ademais, a Conveste e seus administradores e colaboradores não têm acesso a qualquer informação proveniente da Securitizadora, seja ela obtida pela Securitizadora de maneira confidencial/privilegiada ou não, além daquelas fornecidas pela Securitizadora ao mercado de modo geral e/ou obtidas em decorrência de sua relação comercial.

Adicionalmente, além de a contratação da Conveste se dar em condições de mercado e



ficar sujeita à anuência de outras partes com poder de decisão sobre a estruturação das operações de securitização, a Securitizadora submete os próprios atos relacionados aos prestadores de serviço à avaliação do seu departamento de Compliance.

HConveste Participações S.A (27.522.550/0001-27) ("HConveste"). A HConveste é uma sociedade de participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

Fênix Serviços de Cobrança Ltda. (34.338.621/0001-00) ("Fênix"). A Fênix é uma sociedade que atua na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, realização de serviços combinados de escritório apoio administrativo, realização de atividades de cobranças em geral extrajudicial, atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica, e agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis.

Potenciais conflitos de interesses: A prestação de serviços, pela Fênix, no âmbito de operações de securitização da Securitizadora poderá consistir em situações de conflito de interesse.

Não obstante, a Fênix e a Securitizadora não possuem sócios semelhantes, exercem suas atividades em endereços distintos (segregação física) e sob a administração de diretores e administradores diferentes. Ademais, a Fênix e seus administradores e colaboradores não têm acesso a qualquer informação proveniente da Securitizadora, seja ela obtida pela Securitizadora de maneira confidencial/privilegiada ou não, além daquelas fornecidas pela Securitizadora ao mercado de modo geral e/ou obtidas em decorrência de sua relação comercial.

Adicionalmente, além de a contratação da Fênix se dar em condições de mercado e ficar sujeita à anuência de outras partes com poder de decisão sobre a estruturação das operações de securitização, a Securitizadora submete os próprios atos relacionados aos prestadores de serviço à avaliação do seu departamento de Compliance.

1m2 Tecnologia e Consultoria Ltda. (30.094.470/0001-22) ("1M2"). A 1m2 é uma sociedade que atua na comercialização de terrenos no Brasil, via plataforma *online*, prestando consultoria de vendas e acompanhamento de seus clientes na negociação de tais terrenos.

Potenciais conflitos de interesses: A prestação de serviços, pela 1M2, no âmbito de operações de securitização da Securitizadora poderá consistir em situações de conflito



de interesse.

Não obstante, a 1M2 e a Securitizadora não possuem sócios semelhantes, exercem suas atividades em endereços distintos (segregação física) e sob a administração de diretores e administradores diferentes. Ademais, a 1M2 e seus administradores e colaboradores não têm acesso a qualquer informação proveniente da Securitizadora, seja ela obtida pela Securitizadora de maneira confidencial/privilegiada ou não, além daquelas fornecidas pela Securitizadora ao mercado de modo geral e/ou obtidas em decorrência de sua relação comercial.

Adicionalmente, além de a contratação da 1M2 se dar em condições de mercado e ficar sujeita à anuência de outras partes com poder de decisão sobre a estruturação das operações de securitização, a Securitizadora submete os próprios atos relacionados aos prestadores de serviço à avaliação do seu departamento de Compliance.

Nina Holding Financeira Ltda Unipessoal (41.776.530/0001-03) ("Nina Holding"). A Nina Holding é uma sociedade que exerce atividade de participação no capital social de instituições financeiras.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

Incorpore Soluções Ltda (29.148.738/0001-82) ("Incorpore"). A Incorpore é uma sociedade de corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, loteamento de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, e atividades de teleatendimento.

Potenciais conflitos de interesses: A prestação de serviços, pela Incorpore, no âmbito de operações de securitização da Securitizadora poderá consistir em situações de conflito de interesse.

Não obstante, a Incorpore e a Securitizadora não possuem sócios semelhantes, exercem suas atividades em endereços distintos (segregação física) e sob a administração de diretores e administradores diferentes. Ademais, a Incorpore e seus administradores e colaboradores não têm acesso a qualquer informação proveniente da Securitizadora, seja ela obtida pela Securitizadora de maneira confidencial/privilegiada ou não, além daquelas fornecidas pela Securitizadora ao mercado de modo geral e/ou obtidas em decorrência de sua relação comercial.

Adicionalmente, além de a contratação da Incorpore se dar em condições de mercado e ficar sujeita à anuência de outras partes com poder de decisão sobre a estruturação das operações de securitização, a Securitizadora submete os próprios atos relacionados aos



prestadores de serviço à avaliação do seu departamento de Compliance.

Concapital Serviços Financeiros e de Informações Ltda (36.196.856/0001-21) ("Concapital Serviços"). A Concapital Serviços é uma sociedade cujo objeto social é atividade de consultoria em gestão empresarial.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

Lodge Gestora de Recursos Ltda. (41.917.181/0001-00) ("Lodge"). A Lodge é uma sociedade que administra carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestora de recursos de terceiros.

Potenciais conflitos de interesses: Aplicam-se à Lodge as disposições sobre potenciais conflitos de interesses entre a Securitizadora e a Devant Asset, exceto no que diz respeito ao compartilhamento temporário de determinados membros da administração.

Confianza Securitizadora S.A (02.736.470/0001-43) ("Confianza"). A Confianza é uma companhia Securitizadora registrada perante a CVM, que atua na emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

Potenciais conflitos de interesses: Não há.

- c.** os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico

A Securitizadora segrega suas atividades dos demais membros do grupo por meio da separação física e de pessoal de seus colaboradores, bem como as práticas adotadas em relação a partes específicas no item 6.1(b) acima. O diretor de Compliance da Securitizadora tem, ainda, autonomia para garantir a manutenção da segregação de atividades do grupo econômico, com poderes para tomar todas as medidas necessárias para dirimir eventual conflito de interesse entre a Securitizadora e suas controladoras ou sociedades em controle comum.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando:

- a.** todos os sócios controladores diretos, e indiretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os percentuais de participação de cada no capital da companhia securitizadora:



A Securitizadora tem como: **(i)** controladora direta a FortePar, titular de ações representativas de 99,9999% do capital social da Securitizadora; e **(ii)** controladores indiretos: (a) a RTSC Participações, titular de: (a.1) 30,57% das quotas de emissão da Securitizadora e (a.2) 72,27% das ações de emissão da HForté Participações S.A. (27.059.442/0001-60) ("HForté"), que, por sua vez, é titular de 51,50% das quotas de emissão da FortePar; e (b) o Sr. Marcos Jorge, titular de 72,50% das quotas de emissão da RTSC Participações.

- b.** controladas e coligadas: Não há
- c.** participações da companhia securitizadora em sociedades do grupo: Não há
- d.** participações societárias, iguais ou superiores a 5% (cinco por cento), de todos os sócios controladores em outras pessoas jurídicas, independentemente de estarem ou não relacionadas à companhia securitizadora:

Participações da FortePar (controladora direta da Securitizadora) em outras sociedades:

- o 100% da Lodge

Participações da RTSC Participações (controladora indireta da Securitizadora) em outras sociedades:

- o 89% da RTSC Planejamento Financeiro Ltda – CNPJ sob nº 20.266.997/0001-33 ("RTSC Planejamento")

Participações do Sr. Marcos Jorge (controlador indireto da Securitizadora) em outras sociedades:

- o 10,67% da RTSC Planejamento

- e.** sociedades sob controle comum em relação à companhia securitizadora:

Devant Asset Investimentos Ltda.	28.363.263/0001-84
Forte Securitização e Participações Ltda	21.567.223/0001-05
Lodge Gestora de Recursos Ltda	41.917.181/0001-00
Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda	31.230.324/0001-40
Rcapital Asset Management S.A.	34.924.441/0001-00
Securitas Serviços Fiduciários Ltda.	33.962.328/0001-48
Conveste Serviços Financeiros Ltda.	30.076.598/0001-63
Hconveste Participações S.A.	19.684.227/0001-21
Fênix Serviços de Cobrança Ltda.	27.522.550/0001-27



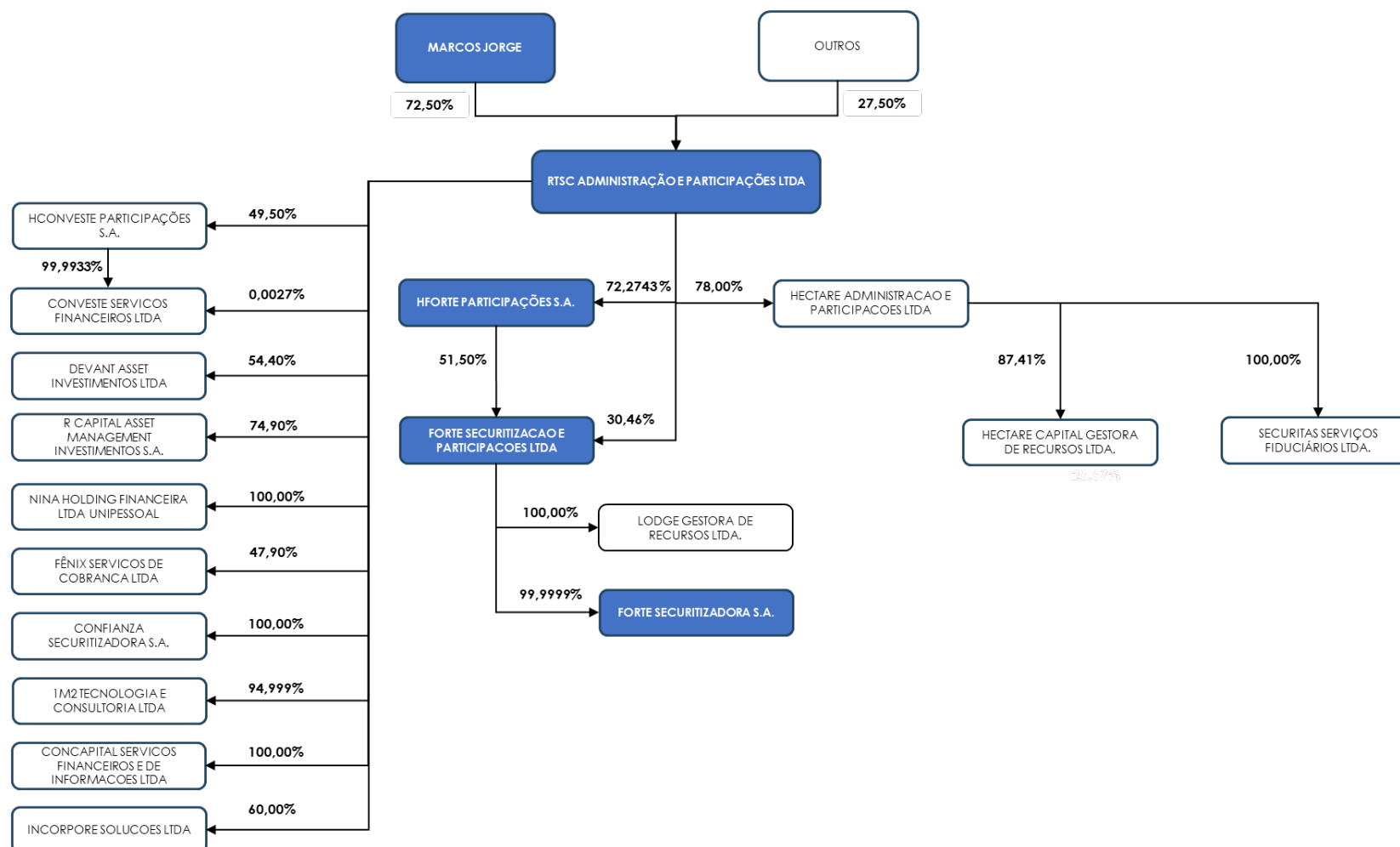
	1m2 tecnologia e Consultoria Ltda.	34.338.621/0001-00	
	Nina Holding Financeira Ltda	30.094.470/0001-22	
	Incorpore Soluções Ltda	41.776.530/0001-82	
	Concapital Serviços Financeiros e de Informações Ltda	29.148.738/0001-82	
	Confianza Securitizadora S.A	02.736.470/0001-43	

(Segue na próxima página)

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]



7.2 Inserir organograma do grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora.





8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: **(a)** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; **(b)** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; **(c)** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

O Estatuto Social² da Securitizadora prevê a existência de: **(i)** Conselho de Administração; **(ii)** Conselho Fiscal; e **(iii)** Diretoria. O Manual de Compliance da Securitizadora prevê ainda uma organização interna subordinada à Diretoria que envolve a existência das seguintes equipes / departamentos / áreas: **(i)** Comercial ou Novos Negócios; **(ii)** Estruturação; **(iii)** Gestão e Precificação; **(iv)** Jurídico; **(v)** Compliance; **(vi)** Tecnologia da Informação, Processos e Projetos; **(vii)** Recursos Humanos; **(viii)** Financeiro; e **(ix)** Administrativo.

Abaixo estão indicadas: **(a)** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; **(b)** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; **(c)** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

(a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Conselho de Administração

Segundo o Estatuto Social da Securitizadora, compete ao Conselho de Administração da Securitizadora deliberar sobre:

- I. qualquer aprovação do Orçamento Anual da Securitizadora e quaisquer revisões, alterações ou substituições do Orçamento Anual devidamente aprovado;
- II. qualquer celebração, rescisão ou alteração de qualquer contrato, operação, obrigação, empréstimo, endividamento, investimento, despesa ou custo, ou ainda qualquer prestação, revogação ou alteração de qualquer garantia, pela Securitizadora ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas não prevista no Orçamento Anual e que exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em um período de 12 (doze) meses, exceto em caso de emissão de valores mobiliários da Securitizadora e/ou de suas Subsidiárias;

² Conforme versão consolidada aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Securitizadora realizada em 31 de maio de 2022.



- III. qualquer aquisição, alienação, venda, transferência ou oneração de qualquer ativo (exceto participações societárias e/ou valores mobiliários emitidos pela Securitizadora e/ou Subsidiárias), pela Securitizadora ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, envolvendo valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se previstas no Orçamento Anual;
- IV. qualquer contratação e substituição dos auditores independentes;
- V. qualquer mudança nas práticas contábeis da Securitizadora que não decorram de lei ou norma;
- VI. qualquer mudança na política geral de compensação ou planos de benefício dos administradores da Securitizadora ou qualquer Subsidiária (inclusive sobre bônus, distribuição de lucros e programas de incentivo à remuneração) não contemplada no Orçamento Anual, ressalvadas as alterações em razão de dissídio ou acordo coletivo;
- VII. qualquer deliberação envolvendo a prática de atos gratuitos, a concessão de garantia ou aval a obrigações de terceiros que não as Subsidiárias ou em uma oferta pública de valores mobiliários da Securitizadora, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por emissão, bem assim a assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros, exceto contratos de *hold harmless* para os administradores da Securitizadora;
- VIII. distribuir a remuneração global dos administradores entre os seus membros e os Diretores; e
- IX. autorizar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio que contem com garantia flutuante outorgada pela Companhia.

Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Securitizadora prevê a existência de um Conselho Fiscal de modo não permanente, a ser instalado por Assembleia Geral, a pedido dos acionistas da Securitizadora, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal, quando e se instalado, terá a competência prevista no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações.



Diretoria³

Segundo o Estatuto Social da Securitizadora, compete à Diretoria da Securitizadora deliberar sobre:

- I. representar, ativa e passivamente, a Securitizadora;
- II. praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no Estatuto Social da Securitizadora;
- III. zelar pela observância da legislação aplicável e do Estatuto Social da Securitizadora;
- IV. coordenar o andamento das atividades normais da Securitizadora, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e
- V. administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

A Diretoria é composta, atualmente, por: **(i)** um Diretor de Securitização; **(ii)** uma Diretora de Novos Negócios; **(iii)** um Diretor de Compliance; e **(iv)** 8 (oito) Diretores sem designação específica, cujas atribuições e poderes individuais estão previstos no item (c) abaixo.

Os departamentos técnicos (equipes) da Securitizadora previstos no Manual de Compliance da Securitizadora são subordinados à Diretora de Novos Negócios, ao Diretor de Securitização ou ao Diretor de Compliance, conforme detalhado no item 8.2 abaixo, e possuem as seguintes atribuições:

- **Comercial ou Novos Negócios.** A este departamento cabe:
 - (a) buscar as melhores oportunidades de negócio;
 - (b) analisar as carteiras de crédito a serem cedidas;
 - (c) conhecer detalhadamente os empreendimentos imobiliários e recebíveis de agronegócio que darão lastro a possíveis futuras securitizações;
 - (d) conhecer tomadores de modo detalhado, seguindo o processo de *KYC – Know Your Client* estabelecido no Manual de *Compliance* da Securitizadora;
 - (e) estar segura sobre a pertinência e a viabilidade da operação; e

³ Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2022, em que foi aprovada: (i) a renúncia do cargo de Diretor-Presidente do Sr. Ubirajara Cardoso Rocha Neto, (ii) a extinção do cargo de Diretor Presidente da Companhia e (iii) a eleição da Sra. Natalia Gomes Arietti e do Sr. Rodrigo Kenzo Hirae aos cargos de Diretores sem designação específica, cuja ata foi registrada na Junta Comercial de São Paulo (Jucesp) em 28 de dezembro de 2022.

(f) tomar todas as medidas relacionadas à prospecção do negócio.

- **Estruturação.** A este departamento cabe:

- (a) elaborar e rever os documentos aplicáveis às operações;
- (b) coordenar internamente as atividades ligadas à distribuição dos ativos;
- (c) providenciar registro dos ativos na B3 – Segmento CETIP;
- (d) liberar para a liquidação da operação;
- (e) rever as premissas e conclusões da análise da Área Comercial ou de Novos Negócios;
- (f) certificar, de modo geral, a segurança, a viabilidade e os fundamentos jurídicos e financeiros da operação.

- **Gestão e Precificação.** A este departamento cabe:

- (a) implantar internamente a operação – gerar *layouts* de relatórios e formas de acompanhamento;
- (b) visitar empreendimentos e negócios dos tomadores;
- (c) atender investidores de modo cortês e eficiente;
- (d) antecipar quaisquer problemas e inconvenientes possíveis no curso da operação, com atuação proativa;
- (e) atuar com diligência e cuidado de forma a garantir que a operação tenha a performance esperada;
- (f) Realizar o operacional dos pagamentos dos ativos securitizados;
- (g) Envios de informações mensais regulatórias; e
- (h) Checagem de fórmulas de cálculo dos ativos emitidos pela Securitizadora.

- **Processos.** A este departamento cabe:

- (a) analisar e define métodos e processos da Securitizadora;
- (b) Mapeia o fluxo de atividades, identificando falhas a serem melhoradas; e
- (c) Propor melhoria contínua dos processos.

- **Jurídico.** A este departamento cabe:

- (a) analisar operações;
- (b) elaborar os documentos societários da Securitizadora; e
- (c) estudar e responder questões de cunho legal e regulatório.

- **Compliance.** A este departamento cabe:

- (a) gerir a aplicação do Manual de *Compliance* da Securitizadora;
- (b) fiscalizar o cumprimento, pelos colaboradores da Securitizadora, das regras estipuladas no Manual de *Compliance* da Securitizadora;
- (c) acompanhar as demandas regulatórias;



- (d) rever anualmente se todos os Colaboradores firmaram o Termo de Adesão ao Manual de *Compliance* da Securitizadora;
 - (e) analisar o teor das Declarações de Conflito de Interesses ou Desenquadramento eventualmente firmadas na forma prevista no Manual de *Compliance* da Securitizadora;
 - (f) exercer, de modo geral, a função de controle em segundo nível, isto é, supervisionar.
- **Tecnologia da Informação, Processos e Projetos.** A este departamento cabe:
 - (a) manter a infraestrutura tecnológica e o perfeito funcionamento dos hardwares, softwares, aplicações e acessos dos colaboradores da Securitizadora;
 - (b) manter relacionamento com prestadores de serviço de tecnologia externos;
 - (c) garantir que a Securitizadora cumpra todos os requisitos operacionais de segregação de acessos;
 - (d) providenciar estrutura interna de modo a garantir a comunicação com links de entidades do mercado organizado, notadamente o segmento CETIP da B3, conforme aplicável; e
 - (e) diligenciar para o adequado funcionamento de estratégias tecnológicas em caso de contingência.
 - **Recursos Humanos.** A este departamento cabe:
 - (a) gerir folha de pagamento e benefícios de colaboradores da Securitizadora;
 - (b) implementar treinamentos aos colaboradores da Securitizadora;
 - (c) orientar e apoiar os gestores na construção de metas; e
 - (d) implantar de sistema de avaliação de colaboradores da Securitizadora.
 - **Financeiro.** A este departamento cabe:
 - (a) processar todos os pagamentos e recebimentos da Securitizadora;
 - (b) atender à Contabilidade e à Auditoria externas; e
 - (c) calcular o resultado gerencial, e manter os demais controles relativos à Securitizadora.
 - **Administrativo.** A este departamento cabe:
 - (a) dar apoio em geral às áreas *core* - Comercial, Estruturação e Gestão.

(b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Securitizadora não possui comitês em sua estrutura administrativa.

(c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:



Diretor de Securitização

Segundo o Estatuto Social da Securitizadora, compete ao Diretor de Securitização:

- I. responder pelas atividades de securitização da Securitização;
- II. representar a Securitização perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e aos mercados de valores mobiliários em que a Securitização tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável;
- III. prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; e
- IV. auxiliar o Diretor de Compliance no exercício de suas funções sempre que solicitado, sem interferir em sua autonomia para a implementação de medidas necessárias ao cumprimento das normas, o que inclui, mas sem limitação, a apresentação de manifestação a respeito de eventuais deficiências encontradas em verificações de Compliance.

Diretora de Novos Negócios

Segundo o Estatuto Social da Securitizadora, compete à Diretora de Novos Negócios:

- I. coordenar os esforços da Securitizadora para originar novas operações de securitização;
- II. determinar as práticas da Securitizadora nos atos de prospecção de clientes; e
- III. auxiliar o Diretor de Compliance no exercício de suas funções sempre que solicitado, sem interferir em sua autonomia para a implementação de medidas necessárias ao cumprimento das normas, o que inclui, mas sem limitação, a apresentação de manifestação a respeito de eventuais deficiências encontradas em verificações de Compliance.

Diretor de Compliance

Segundo o Estatuto Social da Securitizadora, compete ao Diretor de Compliance:

- I. a implementação e o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução CVM 60;
- II. monitorar a observância do Manual de Compliance da Companhia; e
- III. elaborar anualmente relatório de riscos, indicando a realização de exames com as respectivas conclusões a respeito do nível de conformidade da Companhia com as disposições legais e regulatórias a que se sujeita, apontando medidas necessárias ao cumprimento de eventuais deficiências encontradas.



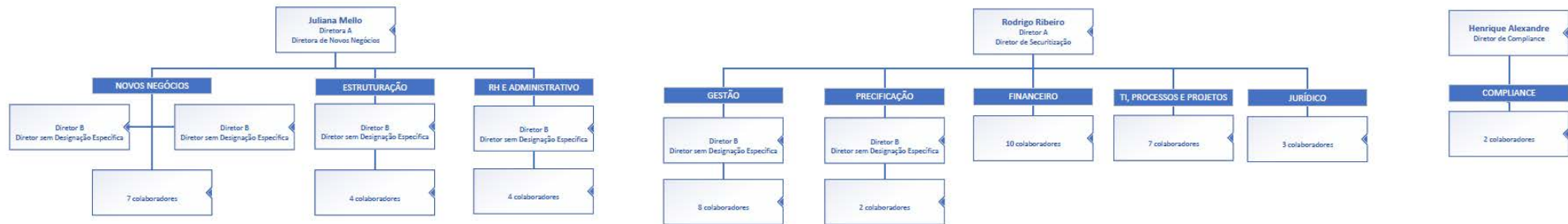
O Estatuto Social da Securitizadora não prevê competência específica para os Diretores sem designação específica.

(Segue na próxima página)

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]



8.2 Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1:





8.3 Em relação a cada um dos diretores, indicar, em forma de tabela:

DIRETORA DE NOVOS NEGÓCIOS

- a. Nome: Juliana Melo Esteves Pereira
- b. Idade: 34 anos
- c. profissão: Administradora
- d. CPF: 089.814.446-92
- e. Cargo ocupado: Diretora de Novos Negócios
- f. Data da posse: 22/05/2022
- g. Prazo do mandato: 2 (dois) anos, com término em 22/05/2024.
- h. Outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Não aplicável.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos: Bacharel em Administração de Empresas pela FGV-SP;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional: Não há.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa: Fortesec
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Distribuição
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenou o todo o processo de distribuição de Títulos de Valores Mobiliários da Securitizadora.
 - datas de entrada e saída do cargo: 30/10/2017 – 31/05/2022.
 - nome da empresa: Fortesec
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Novos Negócios
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenar o time de novos negócios, auxiliando a prospecção de novos clientes para oportunidade de negócios, acompanhando presencialmente os futuros negócios da empresa, auxiliando nos conhecimentos, de modo detalhado, dos clientes e estudando a viabilidade da operação.
 - datas de entrada e saída do cargo: 31/05/2022 – até o momento.



DIRETOR DE SECURITIZAÇÃO

- a. nome: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
- b. idade: 38 anos
- c. profissão: contador
- d. CPF: 226.631.328-29
- e. Cargos ocupados: Diretor de Securitização
- f. data da posse: 22/05/2022
- g. prazo do mandato: 2 (dois) anos, com término em 22/05/2024.
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Não aplicável.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP);
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional: não há;
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: Banco Morgan Stanley
- cargo e funções inerentes ao cargo: estagiário
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou em controladoria.
- Datas de entrada e saída do cargo: abr/2006 – jun/2007.

EMPRESA 2

- nome da empresa: BTG PACTUAL
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de crédito.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou na área de risco e análise de crédito com foco em instituições financeiras.
- datas de entrada e saída do cargo: jun/2007 – ago/2011.

EMPRESA 3

- nome da empresa: JP Morgan
- cargo e funções inerentes ao cargo: Associado.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atuou na área de risco e análise de crédito com foco em instituições financeiras.
- datas de entrada e saída do cargo: ago/2017 – abr/2017.



EMPRESA 4

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Relações com os Investidores ("DRI") e Diretor de *compliance*.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: coordenou o monitoramento da área de *Compliance*, auxiliando nas implementações e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, monitorando a observância do Manual de *Compliance* na alta administração e nos colaboradores da Securitizadora; em sua função de DRI era o responsável primário por oferecer aos investidores e contrapartes um canal direto de comunicação, com direito à confidencialidade e a possibilidade de apresentação de reclamações.
- datas de entrada e saída do cargo: Mai/2017 – 31/05/2022 (conforme a AGE de 31 de maio de 2022, observando as adequações necessárias para a Resolução CVM 60).
- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Securitização.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: atua nas atividades de securitização, representar a Securitização perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e aos mercados de valores mobiliários em que a Securitização tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários; e auxiliar o Diretor de *Compliance* no exercício de suas funções sempre que solicitado, sem interferir em sua autonomia para a implementação de medidas necessárias ao cumprimento das normas, o que inclui, mas sem limitação, a apresentação de manifestação a respeito de eventuais deficiências encontradas em verificações de Compliance.
- datas de entrada e saída do cargo: 31/05/2022 (conforme a AGE de 31 de maio de 2022, observando as adequações necessárias para a Resolução CVM 60) – até o momento.

DIRETOR DE COMPLIANCE

- a. nome: Henrique Luís Alexandre Neto
- b. idade: 34 anos
- c. profissão: advogado
- d. CPF: 022.410.475-62
- e. Cargo ocupado: Diretor de *Compliance*
- f. datas das posses: 22/05/2022



- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024.
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gestão do *Departamento Jurídico*.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos: Graduação em direito – Universidade presbiteriana Mackenzie | Pós-graduação lato sensu em Direito Imobiliário – GV Law
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional: OAB/SP.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: Demarest Advogados
- cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Atuava na área de mercado financeiro e de capitais, prestando assessoria na estruturação jurídica de operações que envolviam a emissão e a oferta: (i) de títulos de renda fixa, sobretudo debêntures, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio; e (ii) de cotas de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), bem como na elaboração e análise da documentação jurídica que dá suporte a essas operações, o que incluía a coordenação de auditorias jurídicas. Além disso, prestava consultoria a prestadores de serviço do mercado de capitais em relação a questões regulatórias.
- datas de entrada e saída do cargo: jan/2017 – mar/2020.

EMPRESA 2

- nome da empresa: Ia2 Advogados
- cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Atuava na área de mercado financeiro e de capitais, prestando assessoria na estruturação jurídica de: (i) operações de crédito, sobretudo as que envolviam a securitização de recebíveis imobiliários e que contavam com funding de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e (ii) ofertas de cotas de FII, bem como na elaboração e análise da documentação jurídica que dá



suporte a essas operações.

- datas de entrada e saída do cargo: mar/2020 – ago/2020.

EMPRESA 3

- nome da empresa: TBS Law
- cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado associado
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Atuava na área de mercado financeiro e de capitais, prestando assessoria na estruturação jurídica de operações de crédito, sobretudo as que envolviam a securitização de recebíveis imobiliários e que contavam com funding de Fundo de Investimento Imobiliário e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, na elaboração e análise da documentação jurídica que dá suporte a essas operações, o que incluía a coordenação de auditorias jurídicas.
- datas de entrada e saída do cargo: fev/2021 – fev/2022.

EMPRESA 4

- nome da empresa: Forte Securitizadora S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo: *Head of legal*
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: responsável pela coordenação dos departamentos Jurídico e Compliance da Companhia, em especial na estruturação das políticas de *Compliance* da Companhia, realização de investigações corporativas e treinamentos de *Compliance*.
- datas de entrada e saída do cargo: mai/2022 – até o momento.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 1

- a. nome: Danilo Fogaça Galdino
- b. idade: 28 anos
- c. profissão: engenheiro civil
- d. CPF: 406.924.848-09
- e. Cargo ocupado: Diretor sem Designação Específica
- f. datas das posses: 25/05/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024.
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Novo negócios.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa,



que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há

j. currículo, contendo as seguintes informações:

- iv. cursos concluídos: Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP (Poli-USP) em dez/2019.
- v. aprovação em exame de certificação profissional: Não há.
- vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: Empírica Real Estate
- cargo e funções inerentes ao cargo: Estagiário
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Auxílio na elaboração de relatórios de Análise de Mercado Imobiliário e em Laudos de Avaliação de Imóveis.
- datas de entrada e saída do cargo: dez/2017 - jul/2018.

EMPRESA 2

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Estagiário
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Auxílio aos analistas na consolidação das informações para modelagem de Operações de Crédito estruturado e preparação de apresentações e documentos.
- datas de entrada e saída do cargo: jul/2018 - fev/2019.

EMPRESA 3

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Novos Negócios
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Análise da capacidade financeira de empresas e empreendimentos e Modelagem de Operações de Crédito estruturado.
- datas de entrada e saída do cargo: mar/2019 – fev/2021.

EMPRESA 4

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Gestor de Novos Negócios
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Validação das estruturas das Operações de crédito Estruturado e Gestão de processos, KPIs e projetos da área.
- datas de entrada e saída do cargo: mar/2021 – até o momento

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 2

- a.** nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
- b.** idade: 36 anos
- c.** profissão: Administrador.



- d. CPF: 335.293.778-80
- e. Cargos ocupados: Diretor sem Designação Específica
- f. datas das posses: 25/05/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Estruturação de securitizações.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- qualquer condenação criminal: não há
 - qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não há
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
- cursos concluídos: Administração, Gestão Financeira, MBA Em Gestão Financeira: (Controladoria, Auditoria, Contabilidade e Finanças).
 - aprovação em exame de certificação profissional: não há
 - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- EMPRESA 1**
- nome da empresa: CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Investimentos
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: estruturação de operações.
 - datas de entrada e saída do cargo: jul/2016 - ago/2018.
- EMPRESA 2**
- nome da empresa: HabitaSec Securitizadora S. A
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Operações Estruturadas.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: estruturação de operações.
 - datas de entrada e saída do cargo: Ago/2018 - out/2019.
- EMPRESA 3**
- nome da empresa: Fortesec
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Gestor de Estruturação.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: estruturação de operações.
 - datas de entrada e saída do cargo: Nov/2019 -até o momento.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 3

- a. nome: Gabriela Machado de Abreu
- b. idade: 33 anos



- c. profissão: Psicóloga
- d. CPF: 223.502.568-47
- e. Cargos ocupados: Diretora sem Designação Específica
- f. datas das posses: 25/02/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Recursos Humanos e Administrativo.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos: Graduação em Psicologia, Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas.
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional: Não há.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa: Forte Securitização e Participações Ltda.
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Especialista em RH, responsável pela gestão da área de Recursos Humanos, elaborando e gerindo políticas, programas e processos da área
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de instituições não-financeiras
 - datas de entrada e saída do cargo: 06/11/2017 a 28/02/2022

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 4

- a. nome: Julia Bernardi Nunes
- b. idade: 31 anos
- c. profissão: Administradora
- d. CPF: 388.088.018-29
- e. Cargos ocupados: Diretor sem Designação Específica.
- f. datas das posses: 25/05/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Gestão das operações de securitização..
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:



não há.

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não há.

j. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos: Graduação em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidades da Universidade de São Paulo (FEA USP)
- ii. aprovação em exame de certificação profissional: não há
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: HSBC Bank
- cargo e funções inerentes ao cargo: Estágio em Crédito Corporativo.
- Atividade principal: Confecção de spreads, elaboração de relatórios setoriais e análises de crédito corporativo.
- datas de entrada e saída do cargo: 01/09/2011 a 19/08/2012.

EMPRESA 2

- nome da empresa: J.P. Morgan
- cargo e funções inerentes ao cargo: Estágio em Risco de Crédito Corporativo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Confecção de spreads, elaboração de análises setoriais, preparação de análises para aprovação de linhas de crédito.
- datas de entrada e saída do cargo: 20/08/2012 a 30/06/2014.

EMPRESA 3

- nome da empresa: J.P. Morgan
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Risco de Crédito Corporativo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Responsável pela cobertura de crédito de um portfólio de mais de 40 empresas no segmento de Instituições Financeiras, incluindo bancos, fundos, hedge funds, seguradoras e fintechs. Responsável por todo o processo de aprovação e monitoramento de todos os aspectos de risco do portfólio, incluindo aprovação e acompanhamento da execução das novas transações.

EMPRESA 4

- nome da empresa: J.P. Morgan
- cargo e funções inerentes ao cargo: Associado de Risco de Crédito
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Durante 2 anos, continuou responsável pela cobertura de crédito de um portfólio de mais de 40 empresas no segmento de Instituições Financeiras, incluindo bancos, fundos, hedge funds, seguradoras e fintechs. Em seguida,



recebeu a responsabilidade do portfólio de empresas de bens de consumo, industriais e automotiva.

- datas de entrada e saída do cargo: 01/07/2017 a 13/04/2020.

EMPRESA 5

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Gestora do Time de Gestão
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Responsável pelo acompanhamento e gestão de todas as Operações Estruturadas emitidas pela Securitizadora, incluindo mais de 60 operações e R\$4 bilhões em saldo devedor.
- datas de entrada e saída do cargo: 14/04/2020 – atual.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 3

- a. nome: Natalia Gomes Arietti
- b. idade: 39 anos
- c. profissão: Administradora
- d. CPF: 320.866.698-52
- e. Cargos ocupados: Diretora sem Designação Específica
- f. datas das posses: 10/11/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h.
- i. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Recursos Humanos e Administrativo.
- j. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não há.
- k. currículo, contendo as seguintes informações:
 - iv. cursos concluídos: Graduação em Administração de Empresa pela PUC – SP.
 - v. aprovação em exame de certificação profissional: Certificação em Coaching pela ICI – Integrated Coaching Institute.
 - vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: Banco HSBC S/A
- cargo e funções inerentes ao cargo: Sr. Human Business Partner
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Estruturar os processos de RH na nova entidade do HSBC Brasil atuando



como Generalista de Recursos Humanos atendendo à todas as áreas do banco em relação aos produtos e serviços de RH.

- datas de entrada e saída do cargo: Abr-2016 – Ago/2022

EMPRESA 2

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Recursos Humanos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Responsável pela gestão da área de Recursos Humanos.
- datas de entrada e saída do cargo: Ago/2022 - até o momento.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 6

- a. nome: Pedro Mileti Gil Rodrigues
- b. idade: 34 anos
- c. profissão: Economista
- d. CPF ou número do passaporte: 137.218.717-07
- e. Cargos ocupados: Diretor sem Designação Específica
- f. datas das posses: 22/05/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de precificação.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não há
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: BBM Investimentos
- cargo e funções inerentes ao cargo: Estágio em Precificação e Controle Gerencial
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Precificação de Ativos dos fundos e Resultados das Mesas Proprietárias.
- datas de entrada e saída do cargo: Set/2010 – Nov/2011.

EMPRESA 2

- nome da empresa: Banco BBM S.A
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Sênior Controle Gerencial



- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Resultados da Mesas Proprietárias.
- datas de entrada e saída do cargo: Dez/2011– Mar/2014.

EMPRESA 3

- nome da empresa: Polo Capital Gestora de Recursos
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Sênior de Operações
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Resultados da Mesas Proprietárias.
- datas de entrada e saída do cargo: Dez/2011– Mar/2014.

EMPRESA 4

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: *Head* de precificação
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Precificação de Ativos e Operacional da Securitizadora.
- datas de entrada e saída do cargo: Mai/2019 - até o momento.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 7

- a. nome: Raphael Vasconcelos Pontes Correa
- b. idade: 33 anos
- c. profissão: Economista
- d. CPF: 101.519.707-85
- e. Cargos ocupados: Diretor sem Designação Específica
- f. datas das posses: 22/05/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir os colaboradores da área de Novos Negócios em conjunto com outro Diretor sem Designação Específica.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não há.
- j. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos: Graduado em Ciências Econômicas pelo IBMEC – RJ e MBA em Finanças Corporativas pela PUC-RJ
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20 (setembro/20) e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) – Dezembro/21
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



EMPRESA 1

- nome da empresa: GAP Asset
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Fundos de Investimento – GAP Asset.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Apresentar os títulos de valores mobiliários a potenciais investidores de acordo com o perfil de suitability.
- datas de entrada e saída do cargo: abr/2013 – Jul/2016.

EMPRESA 2

- nome da empresa: Novero Investimentos
- cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente responsável pela área de monitoramento dos Fundos – Novero Investimentos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Monitorar o crédito dos títulos nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela gestora.
- datas de entrada e saída do cargo: Jul/2016 – Ago/2018.

EMPRESA 3

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Corresponsável pela área de distribuição – Fortesec S.A
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Fundos de Crédito Privado.
- datas de entrada e saída do cargo: Set/2018 – atual.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA 8

- a. nome: Rodrigo Kenzo Hirae
- b. idade: 39 anos
- c. profissão: Administrador
- d. CPF: 311.065.358-39
- e. Cargos ocupados: Diretor sem Designação Específica
- f. datas das posses: 10/11/2022
- g. prazo dos mandatos, se for o caso: 22/05/2024
- h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso: Gerir colaboradora da área de Riscos & Compliance.
- i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: não há.
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não há.
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional



ou comercial qualquer: não há.

j. currículo, contendo as seguintes informações:

- iv. cursos concluídos: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Anhembi Morumbi e MBA em Gestão Financeira, *Compliance* e Riscos pela Trevisan Escola de Negócios.
- v. aprovação em exame de certificação profissional: não há.
- vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EMPRESA 1

- nome da empresa: Banco Votorantim
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Controles Internos e Riscos Sênior.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Identificação de riscos e propostas de novos controles, Avaliação de eventos de falhas operacionais e respectivos planos de ação, Aplicação de CRSA – Control Risk Self Assessment, Verificação de aderência regulatória e Elaboração de Relatórios Regulatórios.
- datas de entrada e saída do cargo: Jun/2015 – Fev/2020.

EMPRESA 2

- nome da empresa: ZM Consultoria e Gestão
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Operações Riscos e Compliance Sênior.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Responsável pela conciliação financeira no intraday de compra e venda de criptomoedas.
- datas de entrada e saída do cargo: Jul/2020 – Ago/2020.

EMPRESA 3

- nome da empresa: Midway Financeira
- cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Controles Internos e Riscos Sênior.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Disseminação da cultura de Gestão de Riscos, Elaboração de Políticas, Manuais e Procedimentos, Elaboração de Matriz de Riscos e Controles, Realização de Walkthrough e Testes de Efetividade dos Controles, Avaliação de eventos de falhas operacionais e respectivos planos de ação e Avaliação do processo de Perdas Operacionais.
- datas de entrada e saída do cargo: Set/2020 – Ago/2022.

EMPRESA 4

- nome da empresa: Fortesec
- cargo e funções inerentes ao cargo: Especialista de Riscos & *Compliance*.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Disseminação da cultura de Gestão de Riscos, Elaboração de Políticas,



Manuais e Procedimentos, Elaboração de Matriz de Riscos e Controles, Realização de Walkthrough e Testes de Efetividade dos Controles, Avaliação de eventos de falhas operacionais e respectivos planos de ação.

- datas de entrada e saída do cargo: Set/2022 – Atual.

8.4 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

9 (nove), dos quais 2 (dois) são diretores, 6 (cinco) são colaboradores contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43 e 1 (um) está contratado sob o regime da Lei nº 11.788/08.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Coordenar e desenvolver todos os processos envolvidos na manutenção das operações de securitização, após sua distribuição aos investidores, incluindo, controles de pagamentos, confecção de relatórios regulatórios e aos investidores, liberações e chamadas de novos recursos dos investidores e etc.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistemas descritos no item 3.2, abrangendo cálculo mensal do Preço de Cessão, confecção de relatórios mensais, elaboração do IMS, validação e confirmação dos pagamentos aos Investidores, verificação mensal dos Fundos dos Patrimônios Separados, controles referentes às liberações de garantias, o que inclui, mas sem limitação, Fundo de Obra/Fundo de Despesas.

8.5 informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

3 (três), dos quais 2 (dois) são diretores e 1 (um) colaborador contratado sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

O departamento de *Compliance* é responsável por (i) gerir a aplicação do Manual de Compliance, (ii) fiscalizar o cumprimento do Manual de Compliance pelos

colaboradores, acompanhar as demandas regulatórias, (iii) rever anualmente se todos os colaboradores, firmaram o Anexo III, (iv) monitorar os Termos de Adesão ao Manual de Compliance, (v) analisar o teor dos termos eventuais firmados, (vi) monitorar o Termo Adicional – Declaração de Conflito de Interesses ou Desenquadramento, (vii) exercer, de modo geral, a função de controle, em segundo nível, isto é, supervisionar.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O departamento de *Compliance* é responsável pela identificação e monitoramento de riscos reputacionais, partes relacionadas, identificação de riscos relacionados à PLDFT, cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis a securitizadora. No exercício de suas atividades, conta com o auxílio do sistema de informação específico de *compliance*, além da consulta a órgão de proteção de crédito (Serasa) e outras fontes públicas governamentais e não governamentais.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O departamento de *Compliance* da Securitizadora é responsável por zelar pelo *Compliance* da Securitizadora e a prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do terrorismo, desempenhando as atividades da área com independência e autonomia tendo discricionariedade para tomar as decisões, não sendo subordinada às demais áreas da Securitizadora.

As atividades de *Compliance* são desempenhadas sob supervisão exclusiva do Diretor de *Compliance* e dois colaboradores dedicados às atividades de riscos e *compliance*.

Além dos controles de acesso inerentes aos recursos de segurança, vale ressaltar que conforme o Item 9.5, a Securitizadora possui um Manual de Compliance que contém regras principiológicas de segurança da informação.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 23 (vinte e três)

- o Novos Negócios: 9 (nove), dos quais, 2 (dois) são administradores, 7 (sete) estão contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43.
- o Estruturação: 4 (quatro), dos quais, 1 (um) é administrador, 2 (dois) estão contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43, 1 (um) está contratado sob o regime da Lei nº 11.788/08.



- o Monitoramento de Crédito: 1 (um) colaborador está contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43.
- o Gestão: 9 (nove), dos quais, 2 (dois) são administradores, 6 (seis) estão contratados sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452/43 e 1 (um) está contratado sob o regime da Lei nº 11.788/08.

Observação: A Fortesec conta, ainda, com prestadores de serviço voltados para o monitoramento e cobrança de carteiras.

b. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

- Novos Negócios: Analisa a carteira de recebíveis não auditada e a capacidade financeira da tomadora para modelagem do fluxo financeiro e das garantias das Operações. Elabora e negocia a proposta comercial com cliente e, assim que formalizada, entrega a Operação ao time de Estruturação.

- Estruturação: Identificar, entender, monitorar as auditorias financeiras, jurídica e de engenharia, identificando e mitigando os riscos das operações, assim como suas estruturas e garantias. Acompanhar a elaboração dos documentos da operação, garantindo que as condições pré-estabelecidas estejam representadas corretamente nos documentos, como posteriormente a suas assinaturas e registros. Assessorar o Tomador no cumprimento das condições precedentes.

- Gestão: Acompanhamento das obrigações, controle da carteira cedida e da saúde financeira da empresa, cálculo dos excedentes pela ordem de pagamento e controlando todas as despesas do Patrimônio Separado. Elaboram mensalmente um relatório com atualizações da operação como as razões de garantias e obrigações.

Adicionalmente, vale ressaltar que conforme o item 3.2 cada área conta com sistema diferente de gestão de suas atividades.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

A responsabilidade por cada um dos departamentos acima compete, respectivamente, à Diretora de Novos Negócios e ao Diretor de Securitização, cujas respectivas experiências estão indicadas no item 8.3 acima.

8.7 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão, incluindo:



- a. quantidade de profissionais:
Não aplicável – a Securitizadora não exerce atividade de distribuição.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Não aplicável – a Securitizadora não exerce atividade de distribuição.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Não aplicável – a Securitizadora não exerce atividade de distribuição.
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
Não aplicável – a Securitizadora não exerce atividade de distribuição.
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não aplicável – a Securitizadora não exerce atividade de distribuição.

9. Regras, procedimentos e controles internos

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Securitizadora contrata ou pode vir a contratar prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como, por exemplo, empresas de auditoria, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da Securitizadora e suas emissões.

A política de contratação de prestadores envolve a obtenção de 3 (três) cotações de contrapartes reconhecidas em seu ramo de atuação em caso de contratos superiores ao valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) anuais.

Para demandas altamente específicas, é admitida exceção a essa regra, desde que previamente justificada e aprovada pela Diretoria.

As checagens são, em sua maioria, as mesmas aplicáveis no contexto de *Know Your Client* para tomadores e têm foco em reputação, à lavagem de dinheiro e cumprimento de normas e anticorrupção.

Adicionalmente, a Securitizadora tem como boa prática fazer diligência ou pedir evidências de contrapartes de negócio a fim de confirmar se estas cumprem, adequadamente, as obrigações regulatórias que lhes cabem no contexto de operações ou relacionamento com



a Securitizadora. Assim, preza-se por contrapartes com robustos procedimentos de PLDFT, anticorrupção e regras de *suitability*, dentre outros processos eventualmente aplicáveis.

Excepcionalmente, a critério da Diretoria, o processo de diligência pode ser dispensado ou simplificado na hipótese de: (a) a contraparte já ser aderente às melhores práticas aplicáveis a seu setor, bem como fiscalizada por autorregulador, (b) se tratar de contraparte reconhecida no mercado, e (c) em seu contexto regulatório, a contraparte esta sujeita a diligências e fiscalizações ainda mais complexas por seus reguladores. Para fins do subitem, considera-se, em especial, eventual adesão ao Código Anbima de Melhores Práticas aplicável à atuação da contraparte.

O nosso Manual de Compliance detalha todas as nossas contratações em relação as contratações, observando: *Know Your client*, *Know your Supplier*, investidores e colaboradores no Capítulo 7.

9.2 Descrever a política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução:

Conforme art. 60 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a Securitizadora tem o prazo de 180 dias para se adequar às disposições da resolução após sua entrada em vigor. Desta forma a Política de Negociação, conforme art. 17, VI da Resolução nº 60, está em processo de elaboração, e será concluído dentro do prazo estabelecido e descrito em versão atualizada deste Formulário de Referência

9.3 Descrever os mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico.

Introdução

Os sócios, diretores e colaboradores da Securitizadora estão sujeitos às regras de Segurança da Informação previstas no Manual de Compliance da Securitizadora, que determina, em linhas gerais, o que segue abaixo.

O acesso a dados de operações é baseado na regra *need to know*.

De modo geral, as informações deverão ser classificadas em:

- (a) Públicas: sem restrição de acesso, tais como dados que devem ser divulgados nos termos da regulamentação vigentes.
- (b) Uso Interno: acessível a todos os Colaboradores Fortesec, tais como as políticas e



manuals.

- (c) Confidencial: acessível a grupo restrito de Colaboradores, com base no princípio *need to know*, tais como clientes em fase de prospecção pela área comercial.
- (d) Secretas: informações altamente estratégicas, em fase de discussão restrita, geralmente acessadas pelas pela Diretoria.

Recursos Tecnológicos

A Securitizadora se utiliza, ainda, de estrutura tecnológica para a segregação de acessos e pastas específicas, em linha com as regras de Conflito de Interesses, Confidencialidade e Informações Privilegiadas previstas no Manual de Compliance da Securitizadora.

Cada Colaborador é integralmente responsável pelo uso e guarda de suas senhas e login de acesso a sistemas, sites, bancos, redes, pastas, etc. Logins e senhas são de uso pessoal e intransferível.

Qualquer ação em ambientes que exijam credenciais com senha será de responsabilidade do “usuário logado”, independentemente de quem de fato operou tal ato. Por conta disso, é vedado o compartilhamento de senhas entre os Colaboradores.

Repositórios

Todos os documentos e informações confidenciais são armazenados em dois repositórios em nuvem:

- **Repositório 1:** Cada equipe da Securitizadora possui um repositório privado com uma biblioteca de documentos compartilhada, por padrão, apenas entre os colaboradores da área e Diretoria. Algumas pastas e sites são compartilhados com colaboradores de outras áreas, mediante política de *need-to-know* desenvolvida pela área de *Compliance*.
- **Repositório 2:** Cada colaborador possui acesso a um repositório particular vinculado ao seu usuário/e-mail corporativo. Nenhum outro colaborador possui acesso direto a esses arquivos, exceto quando compartilhado pelo dono.

Controle de Acesso

O controle de acesso é garantido mediante ingresso e permanência do usuário em grupos



de segurança gerenciados em uma base de dados que abarca um conjunto de serviços que conectam usuários com recurso da rede que necessitem para execução de suas funções. Apenas a equipe de suporte (interna e terceirizada) possui privilégios para alterar essa configuração.

Compartilhamento de Arquivos

O compartilhamento interno é feito utilizando os dois repositórios citados acima com bloqueio de compartilhamento para fora do domínio da Securitizadora. Para compartilhamento externo, as áreas possuem uma central de compartilhamento isolada dos repositórios internos com obrigatoriedade da especificação da pessoa que terá acesso ao arquivo ou diretório específico, mediante autenticação de *e-mail* e/ou senha.

Política de Segurança

Os recursos de nuvem descritos nesse item são fornecidos pela *Microsoft* sob a égide dos principais padrões internacionais de segurança e privacidade. Principalmente, mas não de forma exclusiva:

- Autenticação *Multifactor* (MFA) obrigatória para todos os usuários.
- Proteção contra *ransomwares* e ameaças ocultas em anexos de e-mails e *link*.
- Restrição de acesso do usuário, bem como de cópia, abertura e edição de documentos em dispositivos sem conformidade com as políticas internas.

9.4 Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios:

O Manual de *Compliance* da Securitizadora prevê as orientações gerais abaixo, classificadas por diferentes cenários de contingências, a serem adotadas para fins da continuidade dos negócios da Securitizadora.

1. Atividades Críticas de Plano de Continuidade de Negócios

Em cenários atípicos, tais como greves, pandemias, perda de servidores ou não existência de Colaboradores suficientes para o desempenho de suas funções, a Securitizadora tem como premissa reduzir sua atuação à prática de atividades tidas como realmente críticas, que devem ser definidas por cada diretor, no âmbito da atuação de sua equipe e posteriormente validada em conjunto pela Diretoria da Securitizadora.

Após listar as atividades críticas, cabe a cada Diretor, com o apoio do time de TI, redigir plano de continuidade de negócios de sua área.



O plano de continuidade de negócio de cada área deve considerar:

- a. Os cenários propostos que permitem aos Diretores refletir sobre táticas e estratégias para continuar suas atividades diante de indisponibilidade se dificuldades distintas;
- b. Definição do risco de se deixar de executar referia atividade crítica por algumas horas ou dias, de modo a auferir a real criticidade da atividade;
- c. Os colaboradores que, em princípio, serão designados para atua em contingência.

A definição de atividades críticas e colaboradores que retornam primeiro às suas atividades não é de modo algum relacionada a cargo ou hierarquia interna, mas assim em conforme a necessidade operacional.

2. Decretação de contingência de Negócios

A Decretação de contingência deve ser efetuada pelo Diretor de Securitização e, em sua ausência, por qualquer dos demais Diretores.

3. Cenários de Contingência

Cenário I - Ausência de estrutura de Tecnologia - *Disaster Recovery*

Todos os sistemas e aplicações utilizados na Securitizadora estão hospedados em estruturas dos respectivos fornecedores das soluções (data centers, nuvens privadas, dentre outros), que possuem alta disponibilidade operacional (24x7). Em caso de indisponibilidade desses ambientes, será acionado o plano de *Disaster Recovery*, isto é, recuperação de desastres tecnológicos, dessas empresas.

Cenário II - Impossibilidade de Acesso a Edifício

Em caso de impossibilidade de acesso aos edifícios (exemplo, inundação ou chuvas fortes), os Colaboradores com função crítica executarão tais funções de modo remoto. A Securitizadora disponibiliza para seus Colaboradores em um ambiente online todos os recursos que possuem no escritório físico, isto é e-mail, sistema de arquivos de escopo interno da Securitizadora e externo (relação com clientes, investidores e mercado), mensagem instantânea e reuniões online, entre outros. Todos esses recursos estão disponibilizados na plataforma *Office 365 Business Premium da Microsoft*.

Cenário III - Indisponibilidade de Colaboradores

Hipoteticamente, é possível que diante de alguns cenários, haja número de Colaboradores



muito inferior ao necessário para que a Securitizadora execute todas as suas rotinas - exemplo, excesso de Colaboradores doentes. É responsabilidade de cada gestor de área treinar seus times de modo a garantir que haja sempre um colaborador apto a executar a rotina e as atividades de outro ("*backup*"), mitigando, assim, o risco de, em um evento crítico, alguma rotina essencial não ser rodada.

9.5 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução.

A Securitizadora disponibiliza em seu site Manual de *Compliance* um detalhamento das práticas a serem adotadas para garantir a conformidade com as normas vigentes, a ética e boas práticas de mercado.

Destaca-se a atuação do Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 60 ("Diretor de Compliance"), com o treinamento periódico de colaboradores e gestores nesse sentido e políticas de resolução de eventuais conflitos de interesse, tendo o Diretor de Compliance autonomia para garantir a conformidade plena da Securitizadora, não se subordinando a qualquer outro órgão da Securitizadora ou de seu grupo econômico no exercício de tal função.

São tomadas, ainda, medidas para evitar a contratação de colaboradores ou gestores que venham a representar conflitos de interesse ou risco de infração, com todas as contratações ficando sujeitas a análise prévia de condições preexistentes ou eventuais que gerem riscos, com aprovação do Diretor de Compliance da Securitizadora para as contratações após conclusão da análise de conformidade.

O Diretor de Compliance conta com equipe de colaboradores dedicados a manter o cumprimento das disposições legais e regulatórias, sendo que a equipe de Compliance da Securitizadora goza de extensão da autonomia do Diretor de Compliance para o exercício de tais funções. Tal equipe é destacada das responsáveis por outras atividades exercidas pela Securitizadora, de modo a mitigar potenciais conflitos de interesse e *disclosure* de informações privilegiadas/sigilosas.

A Securitizadora é sujeita, ainda, a auditoria independente exercida por auditor devidamente autorizado em regime anual, em cumprimento às disposições legais sobre o tipo de atividade que exerce.

As informações confidenciais são segregadas de acordo com critério da equipe de Compliance, com suporte da área de Tecnologia da Informação para estabelecer restrições de acesso a informações que poderiam gerar infrações ou conflitos de interesse.



9.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão.

Não aplicável – A Securitizadora não realiza distribuição.

9.7 Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução:

<https://fortesec.com.br/relacao-investidor/>

10. RECEITAS

10.1 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:

- a.** Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões:
2019: 80%
2020: 98%
2021: 94%
- b.** Receitas de **spread** ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões:
2019: 0%
2020: 0%
2021: 0%
- c.** Receitas por serviços de estruturação:
2019: 20%
2020: 2%
2021: 3%
- d.** Receitas de emissão/distribuição:
2019: 0%
2020: 0%
2021: 0,2%
- e.** Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias:
2019: 0%
2020: 0%
2021: 0%
- f.** Outras receitas:
2019: 0%
2020: 0%
2021: 4%



11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Não há. a. principais fatos: N/A b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Não há. a. principais fatos: N/A. b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora tenha figurado no polo passivo, indicando: Não há. a. principais fatos: N/A. b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A.
12. Comentários dos Diretores
12.1 Os diretores devem comentar sobre: a. condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital: A Securitizadora tem como atividade principal a aquisição e securitização de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio. A sua condição financeira é compatível com a sua estrutura de capital, cabendo ressaltar que a Securitizadora não possui passivos de empréstimo ou financiamento. A Securitizadora se encontra devidamente capitalizada para financiar seu crescimento e nível de atividade. Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Securitizadora era composta essencialmente por capital próprio. b. desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período:



O desempenho de todas as séries de emissões de CRI e de CRA da Securitizadora atende ao esperado nos termos dos respectivos instrumentos de emissão, com exceção das séries 168^a, 169^a, 170^a, 171^a, 172^a e 173^a da 1^a emissão de CRI da Securitizadora, cujos pagamentos previstos no respectivo instrumento de emissão estão em atraso ("Séries em Atraso"), em decorrência do inadimplemento da respectiva cedente, conforme comunicado ao mercado em 28 de janeiro de 2021, por meio do Fato Relevante. Os titulares dos CRI das Séries em Atraso, reunidos em assembleia geral de titulares de CRI, deliberaram pelo vencimento antecipado dos CRI e pela exigência da recompra compulsória dos créditos imobiliários, em razão do descumprimento, pela cedente, de obrigações constantes da Cláusula 4.2 do respectivo Contrato de Cessão. Para ver satisfeitos os créditos devidos pela cedente à Securitizadora, no âmbito das Séries em Atraso, esta ingressou com ação de execução de título extrajudicial em face da respectiva cedente, em 15 de dezembro de 2020, dentre outras medidas de cobrança adotadas pela Securitizadora.

- c. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos:

Não há.

- d. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

Não há.

- e. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

Não há.

- f. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto:



Não há.

- g.** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

Não há.

13. Assembleias

13.1 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando:

- a.** endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos investidores para análise:

<https://fortesec.com.br/relacao-investidor/>

- b.** formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se o emissor da companhia securitizadora exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor da companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico:

A Securitizadora admite a apresentação de procurações formalizadas nos termos da lei, inclusive, mas sem limitação, aquelas outorgadas por meio eletrônico, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, exceto se previsto de forma diferente no respectivo instrumento de convocação.

- c.** se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias

As políticas, práticas e controles internos da Securitizadora referentes ao art. 43 da Resolução nº 60 estão em processo de elaboração a ser concluído no prazo previsto no artigo 60 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

- d.** Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:

As assembleias são realizadas por meio de plataforma eletrônica nos termos da ICVM 625, devendo os investidores enviar para a Securitizadora e o Agente Fiduciário:



- (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI/CRA;
- (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI/CRA; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;
- (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI/CRA; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
- (iv) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI/CRA.

Os Titulares de CRI/CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Securitizadora, com cópia ao respectivo Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Securitizadora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI/CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.